

matrícula

131.390

ficha

01

São Paulo, 19 de janeiro de 1983.

**IMÓVEL:-** TERRENO situado a Rua Maria do Carmo Borba de Araujo, antiga Rua A, lote 13, de quadra B, do Jardim Los Angeles, no 29º Subdistrito-Santo Amaro, medindo 12m de frente, por 22m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 264m<sup>2</sup>, confrontando do lado direito de quem do terreno olha para a rua com o lote nº 12, do lado esquerdo com o lote nº 14, no mesmo sentido, e nos fundos com o lote 11, sendo todos os lotes confrontantes da Sociedade Civil de Terrenos Los Angeles Limitada situado a 16,50m do canto chanfrado formado no encontro da Rua Maria do Carmo Borba de Araujo e Rua Luciano dos Passos, lado esquerdo de quem vindo desta última segue por aquela via publica. -----  
Contribuinte:- 090.221.0013-8.

**PROPRIETÁRIA:-** SOCIEDADE CIVIL DE TERRENOS "LOS ANGELES" LIMITADA, --  
(em liquidação), com sede nesta Capital.

**REGISTRO ANTERIOR:-** Tr. nº 27.977, deste Registro.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA

R.1/131.390:- Por escritura de 26 de novembro de 1982, do 5º Cartório de Notas desta Capital, livro 1.968, fls 177, o imóvel foi VENDIDO a SERGIO LUIZ DE QUEIROZ FERREIRA, (OAB 20.430 e inscrito no CPF nº 030.226.098/68), brasileiro, advogado, casado com RISOLETA MANGER // QUEIROZ FERREIRA, domiciliado nesta Capital, pelo valor de Cr\$264,00- em cumprimento ao compromisso não registrado.  
Data da matrícula.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA

R.2/131.390: Por escritura de 11 de julho de 1.983 do 18º Cartório de Notas desta Capital (Livro 891 - fls. 47 vº), SERGIO LUIZ DE QUEIROZ-FERREIRA, também conhecido por SERGIO LUIZ QUEIROZ FERREIRA, RG número 2.652.833, advogado e sua mulher RISOLETA MANGER QUEIROZ FERREIRA, também conhecida por RISOLETA MAUGER DE QUEIROZ FERREIRA, RG número 3.180.734, do lar, CPF em comum nº 030.226.098-68, brasileiros, domiciliados nesta Capital, VENDERAM o imóvel a LUIZA HELENA GAZZE, RG nº 4.864.677 e CPF nº 571.061.508-00, bancária e seu marido PAULO SERGIO GAZZE, RG nº 4.152.357 e CPF nº 685.771.338-34, comerciante, brasileiros, domiciliados nesta Capital, pelo valor de R\$6.240.000,00.  
Data: 25 de julho de 1.983.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA

R.3/131.390: Pela escritura referida no R.2, o imóvel foi HIPOTECADO a CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL, CGC número 33.754.482/0001-24, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, pe-

- continua no verso -

matrícula

131.390

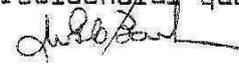
ficha

01

Verso

ta garantia da dívida de R\$18.328.490,09 pagáveis por meio de 360 -  
prestações mensais, vencendo a primeira em 01 de maio de 1.984, com -  
juros a taxa nominal de 10% ao ano, reajustáveis monetariamente na -  
forma do título. Prevista a multa de 10%. Valor da Coisa: R\$. . . . .  
R\$34.679.790,80. No terreno será construído um prédio residencial que  
desde já se incorpora a presente garantia.

Data: 25 de julho de 1.983.

  
MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

Av.4/131.390:- Do requerimento de 27 de novembro de 1985, e conforme  
Auto de conclusão expedido sob o nº 0637/85/AR/SA/FIS em 6 de novem-  
bro de 1985 pela PMSF, verifica-se que no terreno situado a Rua Ma -  
ria do Carmo Borba Araújo, foi construído um prédio que recebeu o -  
nº 29, com a área construída de 295,41 m<sup>2</sup>, para o qual foi expedida -  
a CND nº 089033 de 20 de novembro de 1985 pelo IAPAS.

Data:- 16 de dezembro de 1985.

  
MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

R.5/131.390:- Pela certidão de 27 de agosto de 2008, expedida pela 3ª Vara e seu  
respectivo Ofício Cível do Foro Regional III do Jabaquara/Saúde, desta Capital,  
extraída dos autos (processo nº 03.2004.022411-0) da ação de despejo por falta  
de pagamento movida por JOÃO BRAZ DE MOURA FONSECA, RG nº 985.746 e  
CPF/MF nº 007.032.818-87, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado  
nesta Capital, na Rua Loefgreen, nº 1633, contra STARTING CENTRO  
AUTOMOTIVO S/C LTDA-ME, CNPJ nº 03.432.244/0001-31, com sede nesta  
Capital, na Rua Cabiúna, nº 163; PAULO SÉRGIO GAZZÉ, e sua mulher LUIZA  
HELENA GAZZÉ, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Maria do Carmo  
Borba Araújo, nº 33, Jardim Los Angeles, já qualificados, verifica-se que o imóvel  
de propriedade de PAULO SÉRGIO GAZZÉ, e sua mulher LUIZA HELENA GAZZÉ,  
foi penhorado, tendo sido dado à causa o valor de R\$ 92.059,60 em 17/11/2004, e  
nomeada depositária LUIZA HELENA GAZZÉ, já qualificada.

Data:- 29 de setembro de 2008.

  
VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

- Continua na ficha 02 -

matrícula

131.390

ficha

02

Continuação

**Av.6/131.390:- PENHORA**

Pela certidão de 17 de novembro de 2010, do Juízo de Direito da Vara das Execuções Fiscais Municipais desta Capital, extraída dos autos (processo nº 157.302/00) da execução fiscal movida pela **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO** contra **LUIZA HELENA GAZZE**, já qualificada, o imóvel foi **penhorado** para garantia da dívida de R\$79.841,41, tendo sido nomeada depositária **LUIZA HELENA GAZZE**, já qualificada.

Data:- 22 de novembro de 2010.



Roberto Batista da Costa  
Escrevente Substituto

**Av.7/131.390:- PENHORA**

Pela certidão de 22 de novembro de 2010, do Juízo de Direito da Vara das Execuções Fiscais Municipais desta Capital, extraída dos autos (processo nº 119.401/03) da execução fiscal movida pela **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO** contra **LUIZA HELENA GAZZE**, casada com **PAULO SERGIO GAZZE**, já qualificados, a **metade ideal do imóvel** foi **penhorada** para garantia da dívida de R\$ 5.970.98, tendo sido nomeada depositária **LUIZA HELENA GAZZE**, já qualificada.

Data:- 24 de novembro de 2010.



Roberto Batista da Costa  
Escrevente Substituto

**Av.8/131.390:- PENHORA (Prenotação 1.089.814 - 16/09/2014)**

Pela certidão de 16 de setembro de 2014, do Ofício de Execuções Fiscais Municipais de São Paulo - Foro Verguelro, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 127.454/08) da ação de execução fiscal movida pela **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 46.392.130/0003-80, em face de **LUIZA HELENA GAZZE**, CPF/MF nº 571.061.508-00, o imóvel foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$ 2.186,93, tendo sido nomeada depositária **LUIZA HELENA GAZZE**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 17 de setembro de 2014.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
ROBERTO BATISTA DA COSTA:03016937816 - 17/9/2014  
Hash: 680EC1E1FEE71844953455271716D9D2  
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)